

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 693/2010

**“Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. André
Leonardo de Araújo Couto e dá outras providências.”**

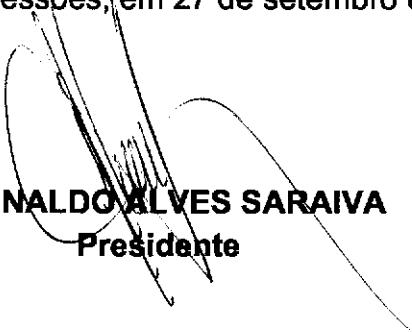
*Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu,
Presidente, no uso de minhas atribuições, promulgo a seguinte Resolução:*

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. André
Leonardo de Araújo Couto.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada
no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de setembro de 2010.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente